



ATA N.º 3/2020

Aos **seis dias do mês de junho de dois mil e vinte**, no Auditório da Biblioteca Municipal de Penacova / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, de acordo com as Leis n.ºs 4-B/2020 de 6 de abril, 6/2020 de 10 de abril e 12/2020 de 7 de maio, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, José Manuel de Oliveira Morgado, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Manuel Fernando simões (em substituição de Alcino Filipe Pereira Francisco), Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Estiveram presentes os membros do Executivo, Senhor Presidente da Câmara, o Senhores Vice-Presidente e os Senhores Vereadores/as: Sandra Margarida Ralha da Silva e Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho), sendo substituído por Manuel Fernando Simões. -----

Verificou-se ainda a falta do membro Paulo Alexandre de Lemos Coelho (que justificou a sua ausência, não foi substituído embora tenha requerido). -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 1 | 45



I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----

2.2 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

3.2 - *Discussão e aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2019.*-----

3.3 - *Discussão e aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados.*-----

3.4 – *Discussão e aprovação da Proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.*-----

3.5 – *Apreciação dos atos praticados ao abrigo da Lei n.º 12/2020 de 7 de maio:*-----

3.5.1 - *Prorrogação do prazo de utilização do empréstimo até 960.007,24€, da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Bairrada.*-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** começou por prestar algumas informações prévias, dizendo que o período de contagem de presenças e de quórum se iniciou pelas 15H00, pelos que os Senhores Deputados que ainda não assinaram tem dois minutos para o fazer.-----

Cumprimentou o público presente, sendo este o primeiro ponto da ordem de trabalhos e partindo do pressuposto que possa haver inscrições, informa os termos em que o mesmo se processa, de acordo com o regimento, que é público.-----

Fazendo ainda um parêntesis para pedir que, por razões sanitárias, cada um se mantenha com o uso da máscara, à exceção do uso da palavra, asseguradas que estão as condições de segurança. Portanto quem assim o entender poderá retirar na máscara para o uso da palavra, para melhor percepção. Naturalmente que a questão da segurança está assegurada, agradeço que a respeitem



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



porque os serviços do Município e eu próprio tivemos esse cuidado, mas implica também que possamos cumprir as regras.-----

O artigo 20º do Regimento refere: “Período de Intervenção do Público – 1) O período de intervenção do público tem a duração máxima de 30 minutos; 2) Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimento terão de o fazer antecipadamente, com a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto a tratar; 3) O período de intervenção aberto ao público, referido no n.º 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo porém exceder cinco minutos por cada um dos cidadãos”. -----

Assim sendo, vamos dar início à ordem de trabalhos desta reunião ordinária, querendo também eu fazer votos para que este período difícil que estamos a atravessar no âmbito da pandemia que invadiu o Mundo, esteja a ser atravessado com o maior êxito possível. Bem sabemos que o impacto na vida das pessoas, na vida das empresas, na vida das instituições foi muito, o nosso concelho não foi exceção, como é evidente. Mas seguramente que conseguiremos ultrapassar este momento difícil, desejando eu, que é o mais importante, saúde a todas e a todos. -----

Bem sabemos que o nosso País tem sido um exemplo, até a nível internacional, pela forma como vamos lidando com este problema, temos superado, mas também sabemos que não estamos imunes e que não passamos ao lado destas questões. O nosso concelho não foi exceção e este impacto na vida das pessoas, na vida das famílias, das instituições e das empresas é obviamente muito significativo. -----

Queria também, a título meramente introdutório, deixar uma palavra de apreço a todas e a todos, pelo esforço que cada um tem feito. Uma palavra especial a todas as entidades oficiais, que deram o seu melhor, naquilo que é o socorro, o apoio à população e à comunidade, naturalmente o Município, a Proteção Civil, os Bombeiros Voluntários, o Centro de Saúde, a GNR, as Forças de Segurança em geral. Mas também uma palavra de apreço às pessoas, aos cidadãos, às empresas, às instituições, às IPSS, que têm feito um esforço suplementar para que possamos sair o mais rapidamente desta situação difícil que o Mundo atravessa. -----

Desejo a todas e a todos as maiores felicidades, que possamos ultrapassar esta situação difícil com o maior sucesso possível. -----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 3 | 45



Encontrando-se público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu-lhes a palavra, nos termos regimentais. -----

Inscreveram-se os Senhores: -----

Jorge Neves, residente em Chelo – APIN -----

Usou da palavra, em nome de um grupo de cidadãos, expondo: -----

Mais uma vez estamos presentes numa Assembleia Municipal, pelo assunto da APIN. -----

Queremos informar novamente que os municípios não devem nada à APIN. As novas faturas da APIN, referentes ao mês de janeiro, apresentam novamente graves falhas nas leituras dos consumos, alteração do número de contador, cobrança de IVA e na sua maioria, o período de faturação é superior a trinta dias. Em outros casos é só de vinte e quatro dias. -----

A mudança dos escalões do consumo da água não está a ser feita devidamente, o que leva a que os municípios estejam a pagar um preço superior. -----

Nunca reconhecemos a APIN como empresa prestadora de serviços no concelho de Penacova e com o comunicado do Município, da passada quinta-feira, ainda mais certezas nos deu, que estávamos no caminho certo, em defesa da população e do Município de Penacova. -----

Neste seguimento decidimos devolver as faturas referentes ao mês de janeiro, enviadas pela APIN, ao Município de Penacova, uma vez que não temos garantias que a APIN exista legalmente. Como foi o Município que nos envolveu nesta “alhada”, defendemos que deve ser o mesmo a resolver a situação, assumindo as despesas das faturas da empresa e posteriormente emitir faturas referentes a janeiro, fevereiro e março, no valor que a APIN enviou, ou com o tarifário em vigor em 2019. -----

Também gostávamos de saber o que Senhor Presidente da Câmara Municipal tem a dizer em relação ao comunicado de ontem da APIN, que contradiz o comunicado do Município de Penacova. -----

Marcos Reis, residente em Lavegadas – APIN -----

Disse que está presente nesta reunião para colocar uma questão ao Senhor Presidente da Câmara, ainda Presidente da APIN. -----

Começou por se apresentar, dizendo que foi candidato em 2013, pelas listas do PS, como independente, por isso não é uma questão partidária, mas sim defender o direito e a legalidade. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 4 | 45



Constatou que no ano de 2019 houve uma subfaturação do consumo dos munícipes e está a verificar-se ser agora faturada em 2020 pela APIN. -----

Pretende saber com que intenção os Presidentes de Câmara e os Municípios não faturaram os consumos em 2019, para os faturarem agora na APIN em 2020.-----

António Silva, residente em Rebordosa – APIN -----

Referiu:-----

Congratulo-me e comungo inteiramente do comunicado do Município e por estar a cumprir a decisão da Assembleia Municipal, de saída da APIN. Por isso estranhei quando recebi as faturas e como às vezes em política não há coincidências, questiono-me se isto não terá sido para fazer barulho e dar a ideia que afinal a Câmara estaria a recuar no cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal.--

Gostaria ainda de dizer que não conheço o parecer jurídico do Dr. Paulo Veiga e Moura, que é um reputado administrativista. Mas mesmo sem conhecer comungo inteiramente da sua posição e vou mais longe. Sendo o contrato nulo, produz efeitos desde o início, ou seja, toda a faturação que nos tem estado a ser remetida pela APIN, carece de fundamento jurídico, porque sendo nulo, retroage os efeitos.-----

Por isso, e como de alguma forma já foi sugerido, penso que o Município tem de assumir e remeter faturas aos munícipes do período, desde o início de faturação da APIN. No meu modesto entendimento, é o Município que tem direito de reivindicar da APIN tudo o que ela recebeu dos munícipes, quando mais não seja com base no instituto jurídico do enriquecimento sem causa. -----

Portanto comungo, revejo-me e felicito o Município pela atitude firme que está a tomar e penso que deve ir mais longe – sendo o contrato nulo, reivindicar da APIN a devolução daquilo que recebeu do Município.-----

Hugo Alexandre Maia Silva, residente em S. Mamede – APIN e outros assuntos -----

Disse:-----

Vou-me dirigir em último lugar, com o devido respeito, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

Congratulo-me por estar qui presente perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, Senhor Presidente e membros da



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 5 | 45



Assembleia Municipal, os Senhores Presidentes de Junta e V. Exas. concidadãos, não apenas de Penacova, mas também de outros Municípios. -----

Mas congratulo-me também de dizer isto, em último lugar, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, porque o ano passado, pela segunda vez, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi equivoocado numa questão, que nunca o devia ser. O Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou, o ano passado, quando alguém cá veio e andaram a pôr foguetes, quem era eu e disseram que eu era um ninguém. Esta questão já está elaborada. -----

Segunda parte, a questão da APIN. Como é que eu vou pagar a minha fatura da água, quando eu fui retirado da minha antiga casa em 2010, em que o Senhor Presidente da Câmara me mandou uma folha a dizer que eu, estando retirado pela parte do Estado de Penacova e restritamente proibido de exercer qualquer tipo de função, se por acaso me viesse a acontecer algo na minha antiga casa. Recebi uma carta a comunicar que de 2012 a 2016 houve consumos de água. Não posso estar a consumir água numa “propriedade” na qual o próprio estado local me está a proibir de entrar. Porque se lá entrasse e algo me acontecesse eu arcava com as consequências. -----

Segunda parte: há uma coisa que o Senhor Presidente ainda não se referiu aqui, nem a mim nem a V. Exas. O Senhor Presidente quando foi referido pela Senhora Secretária de Estado da Inclusão, Dr.ª Ana, em que tinha que ter um relatório em cima da secretária, eu não lhe retirei o almoço da frente. O Senhor não comeu porque não quis, eu não estou aqui a proibir ninguém de ter almoçado. As minhas questões começam aqui. -----

O Senhor disse que o meu problema iria ser resolvido, isto foi em 25 de setembro de 2010, estamos a 6 de junho de 2020 e V. Exa. ainda não se manifestou muito. Mas manifestou-se à Senhora Secretária de Estado da Inclusão.-----

Inclusive quando o Senhor disse ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que eu não era ninguém, estava cá o Senhor Presidente da República, a quem eu me dirigi pessoalmente. O Senhor Presidente da Assembleia perguntou a V. Exas. e ao Senhor Vice-Presidente quem era eu, já que não sabia, mas os Senhores conheciam-me bem. -----

O Senhor Presidente da Assembleia da República perguntou quem é este Senhor e eu respondi, depois de V. Exas. dizerem que não sabiam: eu sou um penacovense, pertencço ao concelho de Penacova, onde o meu comandante e chefe supremo está e onde eu, pela minha autoria vim aqui ainda há pouco tempo, porque fui fazer voluntariado no hospital. O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente ouvirem “sermão e missa cantada” do Senhor Presidente da República. A não ser que queiram dizer que eu também tive problemas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 6 | 45



O Senhor Presidente República disse: o Senhor Presidente da Câmara deveria pelo menos ter conhecimento que este Senhor, que aqui está na minha frente, estava cá e apresentar-mo, porque eu gosto muito de saber quem são os meus subalternos e ainda mais quem são meus voluntários. E V. Exa. passou por mim e fez de conta que me conheceu. -----

Por isso eu relembro que não estou contra ninguém, só quero respostas, se o Senhor Presidente as quiser dar. Se não quiser para mim é indiferente. Mas relembro que não culpem só o Presidente atual, culpem também o anterior, porque as coisas não se fazem de um dia para o outro. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal está aqui a dar a cara, de certeza por assuntos, que a 20 de março afirmou: “Estivemos e estamos a fazer a saída da APIN”. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal está hoje a debater o assunto que foi debatido em março. Perante uma Assembleia Municipal o assunto ainda está a ser debatido, quantas vezes será preciso resolver o problema? -----

V. Exas. terão que ter a resposta, naturalmente. -----

Henrique Silva Marques – Ervideira – APIN -----

Referiu: -----

Pessoalmente não tenho nada contra ninguém, não há bandeiras, não há pessoas, há simplesmente uma entidade que desconheço, que apareceu na nossa vida – a APIN. Não lhe reconheço qualquer autoridade, muito menos para me mandar correspondência. Não assinei nenhum contrato com essa entidade, tenho contrato assinado com a Câmara, o qual respeito. -----

Mas voltando à faturação, tenho faturas que não paguei nem pagarei, a não ser em local próprio, com 37 dias e 24 dias. Este é um assunto para ser tratado em outros locais. -----

Depois o erro crasso dos contadores. Como é que eu posso pagar um liquido que está a passar, se calhar no contador do meu vizinho, mas é-me debitado. Eu pergunto: com que direito? Qual a base legal? -----

Portanto eu sinto-me, como cidadão, no pleno direito de não pagar enquanto não houver uma entidade própria que me diga que tenho de o fazer. Mas ainda assim existem outros meios para corrigir. -----

Um assunto também muito importante é a cedência de dados a uma entidade que desconheço por quem é composta. Aliás eu sei por quem é composta, desconheço é a intenção. Também sei qual é a intenção, mas não é o local próprio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 7 | 45



Faço parte de todos os Movimentos Espontâneos de Cidadãos -MEC, porque me sinto nessa obrigação e nesse dever, sem qualquer lucro, pois trata-se de um assunto comum, humano, sem água não vivemos. Como é possível acontecer uma situação destas, quando nunca se esperaria, nem os mais novos, nem com mais idade, alguma vez pensámos que isto pudesse ocorrer.-----

Mas há uma questão importante a que alguém vai ter de responder, porque esses dados foram transmitidos a pessoas desconhecidas. Isto agravado pela cedência de contas bancárias, que são altamente sigilosas. -----

Agora há uma situação nova, é só novidades na APIN. Uns dizem que é de uma forma, outros dizem que é de outra, ontem era assim hoje já não é. -----

De resto pessoalmente não reconheço a APIN, orgulho-me de ser um penacovense e estou aqui com o meu povo. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Remetendo para intervenção do público, salientou: -----

À exceção de dois ou três aspetos específicos, dou uma resposta genérica, que de alguma forma responde às questões colocadas e que tem a ver exatamente com o processo de decisão de saída da APIN. -----

Em primeiro lugar temos que entender que há um conjunto de pressupostos nesta matéria. Foi uma decisão política desta Assembleia Municipal, tomada em março do corrente ano, que legitimamente e democraticamente assim determinou. No entanto e posteriormente é necessário um conjunto de procedimentos administrativos e neste caso claramente jurídicos. -----

Foi nesse sentido que solicitámos um parecer jurídico a um ilustre administrativista deste País, Dr. Paulo Veiga e Moura, que tem um determinado entendimento. -----

Portanto, embora tenhamos tomado uma decisão política, obviamente que tem de ser baseada em pressupostos jurídicos, no cumprimento das regras definidas pela Lei e pelas normas existentes num estado de direito. -----

O dito parecer vai claramente nesse sentido, de acordo com os pressupostos o Município de Penacova tem toda a legitimidade para sair da empresa a partir da deliberação da Assembleia Municipal, pelo que, a partir dessa data a gestão passa a ser novamente do Município. Nos meses de janeiro fevereiro e março era da APIN e por isso justifica-se a faturação por parte da empresa durante esse período. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 8 | 45



Reforço que é com base nesse parecer que estamos a trabalhar e espero aqui a responsabilidade possível, de todos nós, neste processo, que não é pacífico. -----

O Senhor Jorge Neves perguntou o que penso do comunicado da APIN, de facto não tive tempo de o ler, mas naturalmente que não estamos à espera que a APIN aceite esta nossa deliberação de livre vontade. -----

Há todo um processo e um conjunto de diferenças. O Município de Penacova tem do seu lado o parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura, que queremos prosseguir, mas do outro lado existem outros entendimentos. Provavelmente terá de ser um Tribunal a tomar a decisão final. -----

Repito, de acordo com o Dr. Paulo Veiga e Moura, a partir do momento em que a Assembleia Municipal tomou essa decisão, estamos legitimados para o efeito e é neste pressuposto que estamos a trabalhar. -----

O parecer foi rececionado esta semana, ainda não tivemos oportunidade de o discutir com o jurista que o elaborou, fizemos a nossa interpretação, mas naturalmente que com interação podemos melhorar o nosso posicionamento e a nossa força relativamente à decisão que foi tomada. -----

É isso que queremos fazer, estando mandatados pela Assembleia Municipal para o efeito. -----

Respondendo diretamente a duas questões colocadas, uma pelo membro do público Marcos Reis, esclareço que eu não sou Presidente da APIN, demiti-me após o dia 11 de março. Obviamente que quem tem competência para definir o Conselho de Administração é a Assembleia Geral e não sendo presidente deste órgão não posso convocar uma reunião para esse efeito. -----

Mas reitero que não sou Presidente do Conselho de Administração da APIN, demiti-me passados dois ou três dias após 11 de março. -----

Dizer ainda que em Penacova não há subfaturação, exceto nos casos em que é feita por estimativa e que pode haver subfaturação ou sobrefaturação. É mais um dos aspetos que temos de melhorar no nosso sistema, diminuir essas estimativas e faturar com consumos reais, o que obriga a aumentar os custos, porque é necessário reforçar a equipa comercial, para fazer esse trabalho com outra qualidade. Mas se há subfaturação é só nesses casos, de resto em Penacova o que se mede é o que se fatura. -----

Em relação à intervenção do público Senhor Hugo Silva, só lhe posso responder ao que sei, pois com toda a sinceridade, grande parte do que disse não sei a que se refere. -----

Mas em relação ao seu problema e já que falou disso, tanto o meu antecessor como eu próprio lhe apresentámos soluções. Curiosamente até soluções diferentes, mas o Senhor não aceitou nenhuma. -

Portanto isto também não é à nossa vontade. É à vontade do que é possível. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.-----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Pedidos de substituição indicados no início da sessão. -----

2.2 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

Maria da Conceição Veiga dos Reis (PS) -----

Referiu:-----

Vivemos tempos difíceis com grande impacto na vida das pessoas, dos comerciantes, dos empresários e das associações. -----

Grande parte das famílias, das empresas e das associações sofreram uma grande perda de rendimentos, muitas delas já passando por sérias dificuldades que deixam qualquer um de nós apreensivos. -----

Contudo temos de olhar para o futuro com confiança. -----

Entendemos que temos um Governo que fez e está a fazer um excelente trabalho na resposta a esta pandemia. Temos um Serviço Nacional de Saúde e os seus profissionais, que não falhou quando foi colocado à prova, tivemos uma excelente resposta das valências do estado quando precisámos de conter e responder ao vírus, mas também tivemos um executivo camarário em Penacova preparado, diligente e à altura deste desafio. -----

Quero deixar hoje aqui uma palavra de apreço e agradecimento a este executivo, aos serviços da Proteção Civil e Ação Social, às IPSS, aos Bombeiros Voluntários, ao Centro de Saúde e GNR, e a todas as associações do concelho, pela forma articulada, competente e de entre ajuda, com que todos tem gerido este período pandémico que vivemos!-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 10 | 45



Importa aqui referir algumas das respostas adotadas pelo Município:-----

- Desde o investimento de 30.000 euros em testes Covid realizados nas IPSS's, Bombeiros, GNR e Assistentes Operacionais do Município. Às sinalizações para apoio durante o estado de emergência, pela divisão da Ação Social ao nível de alimentação e renda de casa, na ordem das 650 sinalizações;
- Distribuição de equipamentos de proteção individual nas IPSS's, GNR, Bombeiros e Centro de Saúde;-----
- Distribuição de Kit's de proteção individual no comércio e serviços do Concelho; -----
- Apoio à comunidade dos PALOP em formação na Escola Beira Agueira;-----
- Disponibilização de Tablets e HOTSPOTS aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclo, que não dispõem destes equipamentos para o ensino à distância;-----
- Redução da tarifa da água, programa de voluntariado e plano operacional para o COVID;-----
- Aquisição de uma máquina para desinfecção de espaços interiores.-----
- Desinfecção de espaços públicos, -----
- Até, às colaboradoras do Município que meteram mãos à obra e estão a criar fatos de proteção individual para oferecer aos Bombeiros Voluntários!-----

Por tudo isto e muito mais, fica o meu agradecimento e reconhecimento!-----

Tive conhecimento da intervenção do Sr. Vereador António Simões numa reunião de executivo, onde referiu a importância do Município de Penacova e a sua pronta resposta a esta pandemia em aspetos importantes como o apoio às IPSS's. -----

Trata-se de um homem que com responsabilidades nos Bombeiros Voluntários de Penacova e que sabe, mais que ninguém da excelente resposta dada, por vezes fora das luzes da ribalta, por parte deste Município nesta época difícil, mas também em outras em que sempre que é necessário o Município e os seus colaboradores respondem com prontidão.-----

Numa altura em que a sociedade espera de todos união, e capacidade de entendimento para encontrar soluções, para ajudar famílias, empresas e associações, e ultrapassar as dificuldades impostas por esta pandemia, é lamentável assistir à tentativa de alguns que há muito abandonaram Penacova e os Penacovenses, em usar IPSS's que dirigem, para fazer política, dizendo mal só por dizer!-----

Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção (PS)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 11 | 45



Apresentou a seguinte Moção. Designada como **DOC. 1**-----

MOÇÃO

PARTIDO SOCIALISTA DEFENDE O RETOMAR DA NORMALIDADE DOS TRANSPORTES PÚBLICOS NO CONCELHO DE PENACOVA-----

A pandemia causada pelo COVID-19 levou a que no dia 30 de abril de 2020 o Governo Português, através do seu Primeiro-Ministro António Costa, anunciou o programa de desconfinamento iniciado no dia 4 de maio. Nesse mesmo pronunciamento anunciou que o estado de emergência, adotado em Portugal desde 18 de março, não será renovado explanando o plano de reabertura gradual. -----

Com esta situação a empresa Transdev reduziu os seus serviços de transporte público ao mínimo. Sendo que, na fase de desconfinamento que nos encontramos a necessidade do ajustamento de transportes públicos de passageiros é uma necessidade. -----

Constata-se que a Transdev deve reforçar circuitos, horários e ligações para que os municípios possam usufruir de meios de transporte adequados às reais necessidades em todo o concelho de Penacova. -----

A Bancada do Partido Socialista, percebendo a necessidade do ajustamento dos serviços de transportes públicos às populações e ouvindo alguns dos munícipes que utilizam normalmente os transportes públicos, defende que as populações merecem que o retomar à normalidade dos transportes públicos, no concelho de Penacova deve ser concretizado o mais rápido possível, proporcionando melhor qualidade de vida na oferta da mobilidade interconcelhia. -----

O Município de Penacova deve continuar a desenvolver ações junto da Transdev para a reposição dos circuitos e horários no nosso concelho. Assim como as reclamações que chegam através das Juntas de Freguesia e dos próprios clientes da empresa devem ser encaminhados para a Transdev. --

Temos conhecimento que a questão da sobrelotação de circulação nas viaturas da Trasndev no circuito do Roxo / Aveleira / Coimbra já foi melhorada, de manhã e ao final do dia, mas há necessidade de reforçar os restantes circuitos em todas as freguesias do concelho de Penacova e manter as ligações existentes nos diversos circuitos. -----

As pessoas pagam os passes e bilhetes de circulação logo tem direito e usufruir da totalidade do serviço e não deixar as pessoas sem a devida resposta ou sem serviço nenhum. -----

Em suma, a bancada do partido Socialista apresenta esta tomada de posição aqui nesta Assembleia Municipal em defesa do ajustamento do serviço de transportes públicos de passageiros, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da oferta do serviço e mobilidades das pessoas do concelho de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Solicitamos que esta moção seja enviada à Transdev e à Autoridade de Transportes para que rapidamente a empresa de transportes retome a normalidade dos circuitos e horários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. -----

Luis de Jesus Oliveira Amaral (PSD)-----

Também pretendia referir-se à questão dos transportes, porque ainda no passado dia 3 teve de levar duas pessoas a Coimbra, que tinham uma consulta às 9H20 no CHUC. A consulta era de dez minutos, mas tinham que ficar à espera até às 18H00 para regressar a Penacova, quase parecia o terceiro mundo. No entanto como este assunto já abordado, espero que esta situação melhore. -----

Sem querer entrar em assuntos do MEC, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente sobre o pagamento da água. De facto ainda não recebi nenhuma carta, nem do Município nem da APIN, para pagamento do fornecimento de água relativo ao ano corrente. -----

Julgava que ia ser uma benesse, por causa da COVID, mas pelo que vejo não será, já houve pessoas que receberam cartas, eu tive sorte de não receber, mas terei de pagar. -----

Prosseguindo, Senhor Presidente da Câmara, -----

Penso que seria de bom-tom retirar as placas indicativas do Hotel. Não sabemos que Hotel é. Será a Pensão Avenida? Não é Hotel. Julgo que seria conveniente retirar estas placas rapidamente, porque o turismo irá recomeçar, as pessoas vão vendo as placas e se procurarem o Hotel encontram-no num estado de degradação total. -----

Outra questão tem a ver com trânsito no cruzamento da Rua Conselheiro Alípio Leitão, a Arcediogo Mendes, o Largo de S. Francisco e quem vem dos Bombeiros. Já não é a primeira vez que assisto a acidentes neste local, felizmente só chapa, mas poderá vir a ocorrer uma situação mais grave e julgo que a solução seria simples. -----

Por existirem ali três ou quatro garagens, por vezes as pessoas esquecem-se dos semáforos, distraem-se, excedem o tempo, o verde transforma-se em vermelho, o vermelho transforma-se em verde e quem vem em sentido contrário bate. -----

Neste sentido pedia ao Senhor Presidente para que possa alterar o sistema de trânsito naquela zona.

Por último, um assunto de que muito se fala. Ontem mesmo foi o dia do ambiente, sendo que já fiz vários pedidos nesse sentido: no fundo da Vila não existe um único ecoponto, apenas os contentores do lixo geral e por norma é mais fácil colocarem tudo no mesmo sítio do que se deslocarem para outros locais. Alguns ecopontos estão colocados em locais onde nem seriam necessários e podiam ser deslocados para este sítio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)-----

Apresentou a seguinte:-----

MOÇÃO, designada como DOC. 2-----

MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Penacova manifesta a sua preocupação com o caminho seguido que levará ao encerramento do Hospital dos Covões. O encerramento das urgências é apenas o início de um grave e criminoso processo descaracterização do Hospital dos Covões. Muitas outras valências estão a ser amputadas no âmbito da fusão: estomatologia, nefrologia, urologia, transplantação renal, gastroenterologia, medicina física e reabilitação e psiquiatria. O que está em causa é o Hospital dos Covões em si mesmo e não apenas este ou aquele serviço ou valência. -----

Um Hospital sem urgências é um hospital fragilizado. -----

Em abril de 2019, o serviço de pneumologia foi formalmente extinto, deixando de ter direção própria e passando para a alçada da Pneumologia dos HUC. Em julho de 2019, foi confirmada “a diminuição de lotação do internamento de Pneumologia no Hospital geral (Covões)”, resultando na concentração de camas de internamento nos já sobrelotados HUC. Tal como já sucedeu no passado e ainda sucede, a razão invocada foi a necessidade de dispor de “apoios multidisciplinares e diferenciados para doentes mais complexos” – que existiam no Hospital dos Covões até terem sido fragmentado ou mesmo eliminados pela Administração do CHUC. -----

O País e a região necessitam desta importante unidade de saúde por isso apelamos aos órgãos competentes para que revertam o caminho seguido e que seja reforçada esta unidade do serviço Nacional de Saúde. Com a situação que estamos a viver, de epidemia, ficou bem demonstrada a sua importância e do Serviço Nacional de Saúde, mesmo para os mais incrédulos. -----

Reconhecendo a importância do Hospital dos Covões, para a nossa população; tendo conhecimento das intenções para com esta instituição de saúde que tem vindo a ser esvaziado de valências e serviços, que irão levar ao encerramento total, levando a sua superlotação dos HUC e a uma degradação dos serviços públicos de saúde, -----

A Assembleia Municipal de Penacova, reunida a 6 de junho de 2020, vem desta forma tomar posição contra a perda de valências, especialidades ou o encerramento do Hospital dos Covões, e pelo contrário se proceda à valorização desta importante unidade do Serviço Nacional de Saúde.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 14 | 45



Fez a seguinte intervenção:-----

APIN -----

Agora que, pela luta das populações, se saiu da APIN para onde nunca se devia ter entrado é necessário ultrapassar outros obstáculos: -----

Um deles é a inaceitável posição do Governo PS ao tentar só desbloquear verbas dos Fundos Comunitários para os municípios que aceitem participar nestes processos que apenas beneficiarão o negócio em detrimento das pessoas.-----

O outro é a necessidade de acabar com a intromissão e a existência de instruções vinculativas da ERSAR, assegurando a acessibilidade dos consumidores, associada à sustentabilidade dos sistemas e à capacidade de absorção de parte dos custos por parte dos orçamentos municipais; Reclamar a revisão da legislação do sector: regime jurídico dos sistemas multimunicipais, regime jurídico dos sistemas municipais, estatuto da ERSAR. -----

Senhor Presidente para quando pensa a Câmara apresentar o plano de investimentos a curto e a medio prazo de forma a resolver o atraso e a falta de investimento, por sucessivos executivos municipais ao longo de anos, nos sistemas de abastecimento de água e saneamento. -----

Senhor Presidente, nestes últimos dias saíram dois comunicados, um do Município outro da Apin, com posições divergentes. -----

Também foram publicadas várias entrevistas em diferentes órgãos de comunicação com vários títulos um dos quais, passo a citar: -----

“Parecer pedido pela autarquia questiona legalidade da Apin” fim de citação. -----

Perante este título coloco-lhe a seguinte questão: -----

Vão os munícipes de Penacova pagar os serviços prestados a uma empresa ilegal? -----

A CDU sempre foi alertando para os problemas que poderiam advir aquando da constituição desta empresa. -----

Transportes: -----

A COVID-19 não pode servir de desculpa para tudo, para encerrar serviços públicos, para acabar com carreiras de transportes públicos, deixar as populações ao abandono. As autarquias têm de ter um papel ativo junto das entidades prestadoras de serviços, como é o caso da Transdev que, à “boleia” da corona vírus, abandonou as carreiras de Coimbra para Lorvão pela beira-rio e pela serra. Embora tenha continuado a vender os passes para Chelo e Lorvão, deixando as pessoas a pé na Rebordosa, perante o silêncio das entidades locais (Junta de Freguesia e Câmara).-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 15 | 45



As povoações de Chelo e Lorvão sentindo-se injustiçadas promoveram um abaixo-assinado que entregaram na Reunião da Assembleia de Freguesia de Lorvão na passada sexta-feira dia 29 maio solicitando a intervenção da junta de freguesia na resolução do problema. Tendo recebido como resposta, diga-se inaceitável, que esse era um problema entre o cliente e o prestador do serviço. -----

Também as populações do alto do Concelho pagaram os passes e deixaram de ter ligação a Coimbra. -----

Sabemos que o processo de reposição de algumas carreiras está em apreciação entre a CIM-RC e a Transdev, mas as pessoas não podem estar eternamente à espera da camioneta. -----

Que intervenção pode a Câmara ter para acelerar o processo de decisão de colocar as camionetas na estrada? -----

Está a Câmara disponível para, em articulação com a Transdev e até à reposição das carreiras para Lorvão, garantir o desdobramento para Lorvão das carreiras que passam na Rebordosa? -----

IP3 -----

Relativamente ao IP3 coloco-lhe a seguinte questão:-----

O talude da Livraria do Mondego contínua sem intervenção. Na reunião de Câmara de 27 de janeiro depois de questionado o Sr. Presidente afirmou o seguinte:-----

“A intenção é que seja integrado no tempo desta empreitada, pois não faz sentido terminar esta intervenção e voltar a condicionar o tráfego naquele local. Foi dito que esta questão carece de uma autorização especial do Senhor Ministro das Finanças...”-----

Senhor Presidente, já existe esta autorização?-----

Saneamento da Rebordosa e Caneiro: -----

A rede ficou incompleta, nomeadamente na zona do Bacêlo (Rebordosa) e na zona do Serrado, (Caneiro), conforme já aqui referida há muito tempo. Quando prevê a Câmara completar estas redes?

Segurança rodoviária:-----

Com o corte das árvores e a limpeza das bermas, as estradas ficaram mais desprotegidas, podendo transformar pequenos deslizamentos em grandes acidentes.-----

Torna-se assim urgente a colocação de rails em estradas de maior declive, tendo-nos chegado apelos de alguns locais, como por exemplo, as estradas Rebordosa-Chelo, Roxo-Carapinheira, S. Mamede-Lorvão, entre outras. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 16 | 45



Renovamos assim o apelo para que a Câmara, em articulação com as Juntas de Freguesia, reforce as condições de segurança dessas estradas.-----

Senhor Presidente, para quando a reparação dos taludes na zona do Casal de Santo Amaro? -----

Ambiente:-----

São muitas as pessoas que vão recolher água à fonte junto às Caldas de Penacova em garrações de plástico que por vezes terminam ali o seu ciclo de vida. Naquele local existe um contentor de lixo comum onde devia estar um contentor amarelo para os plásticos.-----

Apelo assim à Câmara que mande colocar ali um contentor adequado a este tipo de resíduos. -----

Iluminação-----

Para quando a troca da luminária que ficou esquecida na escada que liga a rua de São João à rua da Eirinha? -----

A deficiente iluminação neste local coloca em risco a integridade física dos utilizadores desta escada.

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Referiu:-----

Senhor Presidente, -----

A fase em que nos encontramos, a um ano do final do seu mandato, seria altura de prestar contas e assumir responsabilidades na gestão do concelho, sendo até lógico que trouxesse aqui alguns temas que tem obrigação de esclarecer, quer os penacovensenses, quer esta Assembleia Municipal. -----

Incluem-se questões como:-----

- A Serra da Atalhada e o abandono daquela infraestruturas tão relevante e interessante do ponto de vista turístico; -----

- O abandono da Pista de Kart Cross que o Senhor mandou construir, onde gastou centenas de milhares de euros e que está a ser destruída; -----

- O Museu do Mosteiro de Lorvão concluído desde 2013 e que o Senhor ainda não conseguiu abrir;---

- O pouquíssimo investimento em saneamento, que nem o que estava feito conseguiu terminar; -----

- O posicionamento do Município no último lugar dos principais indicadores de desenvolvimento económico na nossa região; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 17 | 45



- A perda de oportunidade e o aproveitamento do desenvolvimento turístico do país que ocorreu nos últimos anos. -----

Era sobre isto e muito mais que o Senhor deveria estar aqui a prestar contas. -----

Mas um comunicado do Município, a meu ver insólito, que os Senhores fizeram sair na passada quinta-feira, leva-me a voltar ao tema da APIN, que aliás o público, o qual saúdo, de forma inteligente, aqui trouxe hoje. -----

É que os Senhores não tem limite para a desfaçatez, é preciso ter “muita lata” Senhor Presidente, com o devido respeito, para vir com um parecer que refere que a constituição da APIN é ilegal e vangloriar-se com esse parecer. -----

Então porque não pediu esse parecer quando decidiu criar a APIN com os seus colegas, quando decidiu aderir à APIN e constituir a empresa, levando os penacovenses para essa solução que, está à vista, é uma catástrofe e uma asneira total? -----

Pediu tantos pareceres naquela altura, jurídicos, técnicos, de engenharia, de reputados professores na área de água e saneamento e todos lhe indicaram, o Senhor até comunicou isso à Assembleia, que a APIN era melhor solução. Que a não adesão à APIN levaria os penacovenses a não terem investimento em saneamento, que a não adesão era um prejuízo irreparável para as populações do nosso concelho. Porque não pediu um parecer nessa altura ao Dr. Paulo Veiga e Moura, que agora aparece como salvador político desta Câmara e sendo o parecer no mesmo sentido deste, porque não tomou a decisão de não constituir APIN, não aderir e assim livrar os penacovenses desta trapalhada? -----

Este parecer só veio dar razão, por um lado à população, por outro lado a todos nós que temos defendido a asneira que foi a APIN, de que os Senhores foram absolutamente incompetentes na gestão desse *dossier*. E não me venha o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dizer que não era nada com ele, porque faltou à Assembleia em que isto foi votado. -----

O Partido Socialista de Penacova e de outros concelhos, porque pensou mais nos seus interesses partidários, levou os penacovenses e o Município de Penacova para uma situação que era importante que nós soubéssemos e eu questionei-o na última Assembleia, por videoconferência mas o Senhor não me respondeu. Era importante que os penacovenses soubessem quanto é que gastou ditos pareceres, que defendiam que a APIN era a melhor solução? Quanto gastou para aderir à APIN, e quanto é que custou aos penacovenses essa solução que o Senhor dizia naquela altura que era a melhor e que agora não é? -----

O Senhor levou-nos a abster na votação da adesão a essa estrutura, porque dizia que era boa. Nós entendíamos que podia ser um sistema intermunicipal, mas o Senhor dizia que era a APIN, porque se



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 18 | 45



tivesse trazido este parecer que agora pediu, tinha evitado que tivéssemos andado todos nesta perda de energia, nesta perda de dinheiro e nesta perda de oportunidades de pensar em outras questões tão importantes para o nosso concelho, como estas que aqui lhe trouxe. -----

Julgo que é tempo de começarmos a pensar este concelho, tentando projetá-lo longe no seu desenvolvimento e em tudo o que são indicadores de conforto e de bem-estar destas populações. -----

Os Senhores em vez disso continuam a pensar em política, ao fazer comunicados só para safar a face, num processo e numa decisão em que manifestamente erraram e os Senhores até já pediram desculpa. -----

Por isso parem, não tentem lançar areia para os olhos das pessoas, nem tentem fazer dos penacovensens burros. Senhor Presidente, fica-lhe mal fazer isso, nós não somos assim, somos um povo muito digno, que merece mais respeito e os Senhores com este papel que estão a fazer só estão a tentar minorizar os penacovensens. Ainda bem que não conseguem! -----

Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS) -----

Referiu: -----

Ficou patente nesta intervenção proferida pelo Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, que na realidade o PSD não queria sair da APIN. Queria continuar a tirar dividendos políticos desta questão, continuando a passar calúnias e mentiras na opinião pública, continuando a utilizar a mobilização espontânea do povo para fins políticos e partidários. -----

Convém todos saberem que este PSD é o mesmo partido que não foi contra a entrada do Município de Penacova na APIN, teve pessoas no PSD a votar favoravelmente, os penacovensens não se esquecem. O Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela e o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego votaram favoravelmente a integração do Município de Penacova na APIN. Essa é a verdade, houve até quem se abstinisse, como o caso do Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, mas que defendesse a lógica de agregação. -----

E realmente isto é o desnorte de um PSD que fala a duas vozes, que não tem referências, não tem liderança, até o povo diz que a liderança do PSD é frouxa. Não tem projetos, não tem lideranças, criticando tudo e todos, mas sem ter formas de fazer diferente. -----

Outra prova disso foi a intervenção do Senhor Vereador Pedro Barbosa ontem em reunião do Executivo, que se referiu ao parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura, solicitado pelo Município de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 19 | 45



Penacova para fundamentar a saída da APIN, que ele próprio tinha votado favoravelmente, como um parecer encomendado e ao jeito do Partido Socialista. Enfim! -----

Não de trata de um parecer encomendado, trata-se de um parecer de um dos mais conceituados administrativos do país e um catedrático em direito administrativo. Também é público, um conhecido e convicto social-democrata. -----

O que está em causa é defender Penacova e sobretudo defender a autonomia da decisão tomada, por unanimidade, quer nesta Assembleia Municipal quer na Câmara Municipal, de saída da APIN. Estamos aqui para assumir as nossas responsabilidades e sobretudo para defender Penacova e os penacovensens. Não aceitamos que nos tentem condicionar, impor o quer que seja, muito menos cedemos a chantagens. Essa deveria ser a mesma linha de pensamento do PSD, mas não. Tentam divagar sobre aquilo que lhes é mais favorável politicamente.-----

E quero responder aqui ao Senhor Mauro Carpinteiro o seguinte: o Senhor vem aqui quase fazer um programa ao eleitorado de uma eleição. Bem, os penacovensens, Senhor Deputado, já lhe disseram o que esperam de si. Nada. Ou melhor esperam que esteja na oposição. Porque o Senhor já foi a eleições duas vezes e os penacovensens já lhe disseram que não querem que o Senhor dirija os destinos de Penacova. Portanto nós estamos bem esclarecidos disso. E também os penacovensens olham para si como um perdedor e como alguém que deixou um buraco colossal na Junta de Freguesia de Lorvão. Isso é como os penacovensens olham para si.-----

Mas quero-lhe também dizer o seguinte: -----

Numa Assembleia Municipal disse que eu tenho um fetiche por si. Quero-lhe dizer que não, não tenho fetiche por derrotados. Volto a dizer, gosto mais de cobardes que se refugiam no anonimato, denúncias sem nome, mas que todos sabem de onde vem. Por esses tenho um verdadeiro fetiche. ---

Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)-----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Pedro Alpoim, parece que estou predestinado a falar sempre depois de si, mas fazendo uma pequena referência; lembro-lhe que o PSD apresentou uma Moção para sair da APIN e os Senhores votaram contra para depois apresentarem uma, com sentido igual, só para obter dividendos políticos. Só lembrar essa questão! -----

Depois queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se as reuniões do Executivo são todas públicas, uma vez que já são dois deputados a fazer referência a essas mesmas reuniões. Essas reuniões foram todas públicas ou se atas saíram antes da Assembleia Municipal? Eu não tive conhecimento delas.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 20 | 45



Remetendo para o tema que pretendo expor:-----

Parece que já houve um discurso encomendado, acerca da Proteção Civil. Quero enaltecer o trabalho que o Executivo tem feito juntamente com as entidades competentes, GNR, Bombeiros, as Juntas de Freguesia que têm sido esquecidas e que também tem feito um trabalho excelente, porque são aqueles que estão mais próximos das populações, mais perto daqueles que realmente sofreram com a COVID e que têm necessidades prementes. -----

Lembro que algumas das Juntas de Freguesia fizeram inclusive um tipo de protocolo com os fornecedores de alimentos de bens essenciais, que levavam a casa das pessoas, precisamente para estas não terem de se deslocar. -----

Mas a Proteção Civil também vivido alguns tempos que eu considero os tempos de marketing, porque tem havido muitas fotografias nas redes sociais, seja dos garrafões para as armadilhas à vespa velutina, sejam os funcionários vestidos com fardas bonitas, para chamarem a atenção que andam no local. Mas as vespas não andam só na berma da estrada e os garrafões veem-se pendurados nesses locais, é preciso colocar as armadilhas também dentro dos espaços florestais. -----

Os *drones* também não fazem limpezas e é precisamente isso que venho questionar: o que tem sido feito em termos de limpeza de faixas de proteção? Porque o que tenho visto são apenas os funcionários da rede elétrica a fazer o corte de arvoredo e de mato nas faixas de proteção das linhas de energia, nas outras não se vê nada e estão uma lástima. Na minha freguesia, desde Chelo até Lorvão, como não há autocarros para cortar as pontas, agora até as acácias estão em cima da estrada, um carro pesado já bate com os para-brisas nas acácias. -----

Já uma vez chamei a atenção do Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, Senhor Vasco Viseu, em relação à estrada que vai desde o Largo D. Amélia até à Ponte. Disse-me na altura que era preciso concertar com a EDP para poderem baixar a linha e desmatar aquele talude, mas o certo é que trocaram as lâmpadas por LEDs e elas continuam no meio das árvores. De noite a luz não chega à estrada, é preciso ter alguma noção que aquelas árvores têm de ser cortadas e isso também cabe à Proteção Civil. -----

Pergunto: o que tem sido feito em termos de caminhos florestais, caminhos rurais, já para não questionar as faixas de proteção às populações? -----

Por último, relativamente ao PDM, qual o ponto de situação no que respeita à atualização da carta das áreas ardidas? Uma vez que tivemos o fatídico incêndio em 2017, do que eu tenho conhecimento a carta de áreas ardidas ainda não está atualizada. Vai ser só atualizada em 2025, já que o PDM foi aprovado em 2015?-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 21 | 45



António Manuel Andrade Fernandes (Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Senhor Presidente da Câmara, -----

Numa Assembleia Municipal passada perguntei-lhe se a questão da água em Miro seria resolvida ainda no seu mandato ou se era já no mandato do Dr. João Azadinho?-----

A água em Miro continua a faltar nas nossas torneiras, a tão prometida ligação a S. Pedro Dias, para fevereiro / março, já foi estabelecida?-----

Senhor Presidente da Assembleia, -----

No Jornal de Penacova n.º 5, editado em abril, onde o Município faz a sua campanha eleitoral, no seu artigo o Senhor faz referência passo a citar ..."Sendo certo que os que a votaram [APIN] favoravelmente – no PS e no PSD, incluindo os Presidentes da União de Freguesias de Friúmes e Paradela (António Fernandes, do PSD) e de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego (Vitor Cordeiro, do PSD) – como os que a consentiram, com a sua abstenção (outros autarcas do PSD) ..." fim de citação. -----

Mas esqueceu-se de dizer que o fizeram depois do Senhor Presidente da Câmara lhes ter dito, ou mentido, que o aumento não seria superior a 10%. -----

Senhor Presidente da Assembleia, seja verdadeiro quando fala, pelo menos uma vez na vida! -----

Caro Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, -----

No dia 08/04/2020, recebo uma carta de um intitulado acérrimo socialista da minha Freguesia, e apresenta-se como "Mário Silva Ferreira Santos, CC n.º 04217609 e eleitor desta Freguesia", a solicitar à Junta, em pleno estado e emergência COVID-19 e passo a citar: -----

"Qual o montante angariado no peditório feito em junho de 2017 junto da população da nossa Freguesia para os lesados dos incêndios de Pedrogão Grande e o que foi feito a essas verbas?" -----

Este assunto já foi alvo de investigação por parte do DIAP de Coimbra, devido a uma denúncia anónima e com assinatura de forma não legível, ou seja, por um verdadeiro cobarde e mentiroso que não ousou dar a cara. -----

Mas, coincidência das coincidências, pelos vistos, passados três anos, só ao Mário Santos este assunto interessa e só para ele o assunto ainda não está esclarecido, nem com o respetivo arquivamento do processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 22 | 45



Perante isto, como a lei quando nasce é para todos e não só para alguns, venho eu, Presidente da Junta de Freguesia, solicitar ao Senhor Presidente da Câmara que, de acordo com o artigo 71º da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, o dever de informação, de acordo com o artigo 72º da mesma lei, superintendência nos serviços, de acordo com a lei 26/2016 de 22 de agosto, aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, me seja facultado e esclarecido os documentos que comprovem o destino dado à conta solidária da Câmara Municipal, aberta aquando dos fogos de 2017. Que aplicação teve e quem foram os beneficiários, de acordo com a lei em vigor específica para peditórios / angariações.-----

Como a lei é omissa para prazos de resposta e face ao que o Senhor está obrigado por lei a responder aos vereadores no prazo de 10 dias, alínea s) do n.º 1 do artigo 68º da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, à mesa da Assembleia Municipal no prazo de 15 dias, alínea u) do n.º 1 do artigo 68º da mesma lei e como no meio é que está a virtude, o Senhor Presidente tem 12 dias seguidos, de acordo com o artigo 99-A do mesmo diploma, prazos, para me responder. Findo o prazo e não obtendo resposta, eu próprio, com assinatura legível, denunciarei ao Ministério Público, nomeadamente ao Departamento de Investigação e Ação Penal, DIAP, o incumprimento da Lei, se for caso disso. Caso receba os respetivos comprovativos não o farei. -----

Como vê, Senhor Presidente, tenho-lhe dado sempre uma alternativa e o Senhor decide qual a hipótese que prefere, coisa que o Senhor a mim não o fez, não me deixou alternativas.-----

Senhor Presidente há um sábio que um dia disse: -----

“Não confunda a minha personalidade com as minhas atitudes, porque a minha personalidade define quem eu sou, as minhas atitudes dependem de quem você é”. -----

Carlos Tadeu Barreirinhas Paula (PSD) -----

Começo por dizer que a COVID nos devia pelo menos ter feito pensar, com o período que estivemos em casa, se não era altura de abandonar a velha política, a forma de estar nos cargos públicos, mas de facto parece que não. Mantém-se a velha política, pelo menos o normal está a voltar, como já deu para perceber. -----

Pretendo abordar a temática da educação e a forma como a COVID vai afetar não só esta geração, mas todas as gerações futuras. O impacto na educação vai ser enorme. -----

Percebemos que o vírus é democrático é interclassista, que não escolhe idades, mas as desigualdades que ele vai provocar vão recair sobretudo sobre os mais fracos. Devia ser preocupação de todos, que os mais fracos fossem protegidos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 23 | 45



Como já referi, há um setor onde essas desigualdades vão ser particularmente visíveis – na educação. Essas desigualdades vão estar à vista de todos, como já se verificou, porque mal foi decretado o estado de emergência, com necessidade de recorrer à telescola, percebemos que havia alunos que poderiam continuar a estudar e outros para os quais essa barreira era evidente. Iam ter com certeza mais dificuldade em garantir o acesso à educação do que os outros que têm mais possibilidades. A escola pública é sem dúvida o elevador social por excelência e se começamos a criar travagens a este elevador, é preocupante.-----

Neste sentido pergunto ao Executivo de que forma está ser reprogramado o próximo ano letivo, o que está a ser preparado? -----

Porque agora fomos apanhados de surpresa e gostaria de deixar uma nota que me chegou, espero que não seja verdade, que o Município entregou alguns equipamentos informáticos, mas que já estavam na sua posse há algum tempo. Espero que não seja verdade, que seja desmentido, porque não quero acreditar que isso aconteceu.-----

Aliás o que queria perguntar era de que forma é que vamos estar preparados para o início do novo ano letivo, que muito provavelmente vai ter restrições, em que vamos estar quase de certeza em regime de *b-learning*, vamos ter alunos na escola, alunos em casa, e, modalidades de alternância. De que forma é que isso vai ser combatido? Porque de facto não podemos deixar que essa desigualdade vá afetar de forma gritante os mais desfavorecidos, afete também os mais jovens e que lhe esteja a ser negado o seu futuro.-----

No fundo o que peço ao Executivo é que deixe a propaganda, pelo menos nesta parte, que dê informação, traga estabilidade e segurança às pessoas que querem que os seus filhos voltem à escola. Mas que lhe tragam também as informações atempadamente e daí a necessidade de preparação. Acho que estamos a tempo de corrigir isso, de lhes dar essa estabilidade e essa informação, porque, também pelo que percebi, no caso do pré-escolar foi mais complicado, mas nesta fase ainda estamos todos a perceber como está a funcionar e que no próximo ano letivo não deixemos para trás aqueles que, já por si, têm mais dificuldades.-----

Para terminar, uma nota sobre as atas. Porque de facto nós não recebemos as atas da Assembleia Municipal e pelos vistos as atas da Câmara Municipal já circulam até antes de estarem escritas. Por isso não sei o que está a acontecer.-----

Se possível gostava de ter uma resposta sobre esta questão da atas, que considero importante. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 24 | 45



A sua intervenção tem como propósito fazer uma pergunta e deixar um reparo: -----

Começo por perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, porque é algo que nos preocupa e que nos deve preocupar, ainda a propósito da APIN, se porventura o Senhor e este Executivo tem noção, ou pode dar alguma informação, acerca dos custos que isto terá para os cofres do Município, na eventualidade e sublinho, na eventualidade de o Município ter de ressarcir a APIN pela sua saída. Não sei se isso está contabilizado, se é possível fazê-lo neste momento, mas se tem alguma ideia sobre isso que nos possa dar. -----

O Município está suportado num parecer de um ilustre administrativista, no qual me revejo e espero que nele se revejam também no futuro os Senhores Juizes que venham a apreciar estas matérias. Porque vamos ver como isto vai acabar e como o Senhor Presidente disse e muito bem, este parecer não vai ser acolhido pelos restantes Municípios, eles próprios já o vieram dizer num comunicado que veio a lume e que provavelmente todos nós já tivemos oportunidade de ler. -----

Portanto vamos ver como vai acabar, se é que não vai acabar primeiro a APIN. Porque estou convencido que se houver mais um ou dois Municípios a sair, vai-se esboroar tudo. Mas de facto a mim preocupa-me, se isto acabar em Tribunal, como tudo aponta neste momento, gostava de saber, se eventualmente o Tribunal obrigar o Município de Penacova a ressarcir a APIN, que espero que não, sinceramente, quais são os custos que isso terá para os cofres do Município. -----

Era esta pergunta que gostaria de deixar ao Senhor Presidente da Câmara, porque é algo que me preocupa profundamente. Jugo que se isso acontecer vai ter um impacto muito forte nas contas do Município, preocupa-me a mim como preocupará certamente todas as pessoas que estão nesta sala.-

Um reparo muito rápido, porque de facto ao ouvir aqui o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, parecia que estava a ter um *déjà vu* da última Assembleia Municipal. Efetivamente gostaria de lhe perguntar onde estava o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro e onde esteve o seu discurso e onde estava toda esta lucidez, quando em outubro de 2018 foi a votação da adesão do Município de Penacova à APIN e o Senhor e toda a sua bancada se abstiveram. E mais, quando o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro vem, na sua declaração de voto, e na qualidade penso que de líder da sua bancada, dizer que a lógica da agregação era a melhor. -----

Portanto gostaria de saber onde estava nessa altura. -----

Alípio Rui Félix Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)-----

Começo por um ponto que para mim é o mais envolvente e abrangente e que acho que deve ser a política de evolução da nossa comunidade e é um pedido para o Senhor Presidente, para o executivo



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 25 | 45



e para todos os colegas deputados municipais e público. Todos nós, que demonstrámos neste tempo da COVID que conseguimos ser unidos e rumarmos para um caminho, que era o correto e por isso deu o resultado que deu e isto não nos pode deixar indiferentes. -----

Partindo deste ponto e relativamente à APIN, reitero o que já disse em outra ocasião. É que a questão APIN tem um início, como todos sabemos, onde foi votado nesta Assembleia um aumento que depois não foi cumprido por esta empresa. Portanto, logo à partida, não se poderia continuar nesta situação, porque não foi cumprindo o que esta Assembleia decidiu.-----

Mas fora todos os processos, todos os pareceres e tudo o resto, Senhor Presidente, corrija o que tem que corrigir, comece do zero com a contagem, comece do zero com o saneamento, comece do zero com as fossas, ou com o que for. Mas comecem do zero e façam um trabalho como deve ser, como todas as empresas fazem quando tem uma relação de cliente / fornecedor e volto a dizer, isto não precisava de ter este clima se pura e simplesmente se baseasse, e volto a frisar, numa relação de cliente / consumidor. Se eu tiver um fornecedor que contrate comigo um serviço, qualquer que seja, e que logo que ele me fatura não cumpra o prometido, pura e simplesmente devolvo a fatura. Isto requer dois procedimentos, ou há anulação da fatura ou a emissão de um crédito para ajustar no futuro. Não há mais nada do que isto, não há voltas, não há pareceres, é assim. -----

Os Presidentes de Junta, os Vereadores, não podem estar no ponto de consumo de cada cliente, isto é estarmo-nos a distrair com coisas que não são importantes. Cada um de nós tem inteligência e capacidade para saber lidar com o seu próprio problema, como se notou. Sabe ler um contador, sabe quanto tem que pagar e sabe fazer as contas com IVA. -----

Isto é simples e se as contas da APIN vem mal a fatura tem que ser devolvida e a empresa faz um dos procedimentos, ou anula a fatura ou faz um crédito.-----

Penso que andamos a patinar e a desfocarmo-nos do essencial – Senhor Presidente aconteça o que acontecer, garanta que não falte a água. Esta situação de Friúmes, e outras semelhantes, também têm que ser resolvidas. -----

Não podemos embarcar em determinadas coisas, também alguns de nós dizem, que não são verdade. Não são 3,5 Km da Rebordosa a Chelo. É verdade que todas as fossas precisam de ser despejadas. Se elas não forem despejadas estão a sê-lo para algum lado e sabem para onde? Para o local onde vocês moram, e é isto que tem que ser visto, para que a vida em comunidade seja salutar.

Posto isto, julgo que é tempo de começarmos a fazer bem. Se a faturação está errada, corrige-se, se é necessário mais pessoal para ler os contadores, há muito desemprego, não devem faltar interessados. Estamos numa fase delicada, vai faltar dinheiro para muita coisa? Vai. Temos que nos focar naquilo que é mais importante e o resto vai esperar, com certeza. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 26 | 45



E sobre a APIN é o se me oferece dizer – há que resolver de uma vez por todas e não por em causa nunca o abastecimento de água e o serviço de saneamento. Isso é que nunca pode acontecer. -----

Relativamente a ditos e desditos e respondendo em parte ao Deputado Municipal Sérgio Assunção, no que respeita a limpezas na freguesia de Lorvão, os trabalhos estavam preparadas para antes da Páscoa, como é normal em quase todas as Freguesias. Aconteceu a COVID, a empresa que ganhou o concurso tem catorze funcionários, a maior parte são estrangeiros. No meu lugar mandava estrangeiros virem para sua comunidade sujeito a contaminar as pessoas? Primeiro o que é importante e depois o resto. As Juntas de Freguesia estiveram em todas as videoconferências que existiram durante este período, todas acordaram naquilo que se devia fazer e foi unanime, não há volta a dar. -----

E mais, as poucas intervenções que fizemos, com as condições climatéricas registadas, neste momento estão tal como estavam há um mês atrás. Portanto a COVID também ajudou a economizar algum dinheiro, mas ele vai ser gasto. A partir da próxima segunda-feira essas equipas vão estar no terreno e vão fazer esses cortes que são necessários. -----

Transportes. Fico admirado com a capacidade que certas pessoas têm de pensar que o facebook é a vida. Uso esta rede social apenas para motivos profissionais, não faço comentários de gestão Junta de Freguesia de Lorvão, mas acho estranho e vocês também devem achar estranho, que pessoas que vão a uma Assembleia de Freguesia, sabem há um gravador que regista o que é dito, e depois dizem declaradamente, publicam no Penacova Atual, que no caso dos passes comprado e que não tem correspondência de serviço “o Presidente da Junta de Freguesia disse que não é uma relação cliente / fornecedor. E o que eu disse em relação ao problema do passe que eu comprei e que a Transdev não cumpriu o serviço, foi que é um problema de cliente / fornecedor, tem que reclamar ao fornecedor e este faz exatamente o que disse no caso da APIN. A fatura está errada, corrige, anula, ou então faz crédito para a próxima vez. -----

Ora estranho que chego aqui e ouço o Senhor Álvaro Miranda a dizer exatamente o contrário. Façam alguma coisa, reúnam melhor e entendam-se. Ou disse que sim ou disse que não. -----

Para terminar, os utentes dos transportes têm razão e as carreiras têm de ser repostas. -----

Solicitou a palavra para defesa da honra: -----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro PSD) Disse: -----



Senhor Presidente, confesso que ao longo do tempo não dava importância às “bocas” que são mandadas nesta Assembleia e salvo erro é a segunda vez que uso da palavra para defesa da honra para responder ao Senhor Deputado Alpoim, ou seja lá como se chama. -----

Vou responder sempre porque fica em ata e quem ler precisa de ser esclarecido. Eu da idade do Senhor Pedro Alpoim já tinha sido eleito duas vezes, já tinha ganho duas eleições como Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão. Fui eleito com 25 anos, depois com 29 e com 34 anos fui candidato à Câmara e sempre fiz isso com grande dignidade. -----

Obviamente que me candidatei contra o Senhor Presidente Humberto Oliveira, em situação muito difícil e foi preciso coragem. Gostava de ver algumas pessoas nas mesmas circunstâncias, com a mesma coragem, penso que isso deve ser enaltecido e não abordado desta forma.-----

Acho até, e é lamentável, que o Partido Socialista ao escolher o Senhor Deputado Pedro Alpoim para Presidente, escolheu deliberadamente este caminho da política. Penso que a política não é isto, viemos para esta Assembleia para tratar de assuntos importantes para o concelho, não para estar constantemente a insultar. Tenho ideia que quando eu sair desta Assembleia, o Senhor Deputado Pedro Alpoim fica sem assunto. -----

Senhor Deputado, como não quero que o Senhor fique sem assunto vou andar por aqui, sei que me quer condicionar e calar mas engana-se. Portanto o Senhor vai ter sempre assunto, vai ter sempre o que dizer. -----

E mais gostaria que um dia o Senhor fizesse o que eu fiz como gestor autárquico. Como já disse, quando cheguei à minha Freguesia tinha uma dívida de 325.000€, sai um 96.000€, com índices de investimento que me orgulha, e que mereceram a confiança dos Lorvanenses quando tiveram que votar em mim. -----

E digo, não venci as eleições em Penacova porque certamente era uma luta extremamente desigual. Porque se tivesse sido uma luta igual, com as mesmas armas, se os Senhores não tivessem enveredado pelo caminho do insulto, do ataque à dignidade das pessoas, o resultado poderia ter sido outro. Mas espere, cá andaremos e veremos. -----

O Senhor às vezes faz-me lembrar o célebre conto de Miguel Torga, o galo Tenório. Leia e aprenda qualquer coisa com ele.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Para repor a verdade, dizer que o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro não se candidatou só à Câmara Municipal, já se tinha candidatado à Junta de Freguesia de Lorvão e tinha perdido, como



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 28 | 45



disse candidatou-se à Câmara de Penacova e perdeu. Esqueceu-se de referir que também se candidatou à Assembleia Municipal e teve igualmente um mau resultado. É só para recordar. Esqueceu-se de referir isso, ainda foi pior que o anterior. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Procurando responder às questões colocadas, à exceção de algumas, por esquecimento ou propositadamente por serem questões que carecem de uma explicação longa, ou que estão a ser acompanhadas pelos serviços e que neste momento não posso dar uma resposta concreta dizer que:

Em relação aos taludes do Casal de Santo Amaro, estão a ser acompanhados pelos serviços, assim como a alteração ao PDM, embora não possa precisar o ponto de situação. -----

Usando a cronologia, começando pelo exposto pela Senhora Deputada Conceição Veiga, quanto ao trabalho desenvolvido no âmbito do Município, isto é, no âmbito das entidades do concelho de Penacova, agradecer-lhe as palavras de uma grande equipa, que trabalhou muito durante este período. Embora não goste de personalizar, por vezes acabo por o fazer, podendo ser injusto para tantos outros, tenho que fazer uma referência especial a quatro pessoas, duas na Proteção Civil, o Vasco Morais e o Comandante António Simões, coadjuvado pelo 2º Comandante Vasco Viseu, e outras duas na Ação Social, a Vereadora Sandra Ralha e a Drª Zulmira Antunes. Foram incedíveis, coordenaram e lideraram equipas vastas no terreno, que nos deixam orgulhosos do trabalho feito, mas que obviamente não está acabado, infelizmente. Vamos ter que o continuar, eventualmente com outro enquadramento. -----

Quanto às outras medidas, assunto que foi abordado pelo Senhor Deputado Pedro Rodolfo e depois por outros intervenientes, tem a ver com a questão dos transportes públicos. É uma questão que nos preocupa, temos consciência das alterações que existiram no país em relação aos transportes, mas que se impunham e não vamos ser hipócritas ou demagogos dizendo que um circuito se devia manter porque ainda tem um ou outro passageiro. Porque os transportes públicos são assumidos por empresas privadas, tem no lucro o seu objetivo e com o confinamento a que fomos obrigados deixou de existir um conjunto de clientes. No nosso caso podemos pensar só nos alunos que deixaram de frequentar as escolas. -----

Portanto, embora esteja a funcionar em serviços mínimos, neste momento a política da empresa é ir alargando as respostas necessárias. A Vereadora Sandra Ralha tem acompanhado essa questão de perto, diretamente com a Transdev, mas eventualmente nós poderemos fazê-lo através da Autoridade Regional de Transportes, que neste momento ainda funciona no âmbito da CIM e melhorar essa interação. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 29 | 45



O que vos peço, enquanto cidadãos, é que para essa interação façam chegar a informação fidedigna. Quando digo fidedigna é exatamente quem, onde, a que horas e quantos. Isto é, a que hora é que falta transporte, de onde para onde e a quantos afetou. Não vale a pena dizer que são cinquenta em vez de dez, ou dez em vez de dois, pois apenas confunde a resposta que é possível articular.-----

Estamos disponíveis para articular todas as respostas possíveis, mas é necessário saber de onde, para onde, a que horas e para quantos. Sem essa informação é difícil para nós e o que fazemos é enviar para a TRANSDEV, porque são questões genéricas.-----

Portanto é necessário que esse trabalho seja feito, para podermos junto da Transdev e com o apoio da Comunidade Intermunicipal, tratar essa questão.-----

O Senhor Deputado Luís Amaral falou de algumas situações, que naturalmente irei verificar. A questão dos ecopontos, como também já referi em outras ocasiões, tal como outros repetem sempre as mesmas coisas, esta é uma competência da ERSUC. O Município tem algumas centenas de ecopontos, em que a ERSUC faz a recolha. Podemos articular quais as necessidades no global e aferir as prioridades, o que normalmente é feito pelo Chefe de Divisão do Ambiente, em articulação com os Presidente de Junta, quer seja nos resíduos sólidos urbanos, quer seja na recolha seletiva. Portanto esta questão foi articulada, mas como é no fundo da Vila pode haver aqui uma outra questão, que é facto da viatura da ERSUC não ter acesso. Não sei se é o caso, é uma questão a avaliar, que vou fazer logo que tenha oportunidade.-----

Em relação à questão dos acidentes, não sendo a minha área, mas se é o que penso só há uma forma de resolver, com um sentido único de trânsito, sou o primeiro a dizê-lo, mas como se diz, “para esse pedido já dei a minha parte”. Serei o primeiro solidário, mas sozinho não embarco, porque por vezes fazemo-lo todos e parece que fui só eu.-----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Álvaro Miranda, dizer que todos estes procedimentos estão a ser acompanhados pelos serviços, nomeadamente o saneamento na Rebordosa e na Foz do Caneiro não tenho a certeza. Na Rebordosa está a ser acompanhado pelo Senhor Eng.º José Figueiredo e pelo Sr. Mário João, do Executivo da Junta de Freguesia de Lorvão e espero que a resolução seja tão breve quanto possível.-----

Em relação ao talude do IP3, dizer que já foi lançado o concurso no final de março, não somos donos da obra e estará para ser adjudicado a breve prazo.-----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, de facto podíamos falar muito sobre a Serra da Atalhada, Pista de Kart Cross, o Hotel, o Museu do Mosteiro de Lorvão, mas penso que tudo o que tivéssemos a dizer não ajudava em nada o desenvolvimento de Penacova e portanto vamos por cima disso.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 30 | 45



Uma coisa sei, se alguém foi candidato em situação difícil fui eu. É verdade que já venci três vezes, uma das vezes penso que até foi contra o Senhor, portanto julgo que a população de Penacova quanto a isso já emitiu a sua opinião, em devido tempo.-----

Quanto ao exposto pelo Senhor Deputado Sérgio Assunção, as reuniões do Executivo realizam-se nas primeiras e terceiras sextas feitas de cada mês, salvo alguma alteração. Neste período mantivemos a sua periodicidade, por videoconferência, a primeira do mês pública, com um computador na Sala de Sessões para quem quisesse participar e a outra privada. Ontem tivemos já uma reunião presencial pública, embora sem presença de público.-----

Em relação à revisão do PDM já respondi e quanto à gestão de combustível, da parte do Município e das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão respondeu bem. Ainda há pouco elogiaram o trabalho que as Juntas de Freguesia fizeram neste período COVID, pois é fácil elogiar, mas para fazerem aquele excelente trabalho tiveram que deixar outras das suas competências para trás. Porque o tempo dos Senhores Presidentes de Junta não é elástico, nenhum deles é profissional, eventualmente apenas o Pedro Assunção, como reformado, todos têm a sua vida e o seu trabalho, não conseguem naturalmente cumprir com todas as exigências.-----

Mas não deixámos de ir fazendo o trabalho possível. Nas Juntas de Freguesia o Município de Penacova fez gestão de combustível na freguesia de Carvalho, em vários quilómetros e gestão de combustível de faixas de proteção a aldeias, pelo menos na Freguesia de Penacova e na Freguesia de S. Pedro de Alva.-----

Portanto não estamos a deixar de trabalhar, com as limitações normais dos recursos que temos, nesta altura ainda provocado por diversos condicionalismos que tivemos. Temos que admitir que chegámos a um período em que todos nós tivemos receio e inclusivamente muitos colaboradores chegaram a estar em casa e naturalmente não estavam a produzir da mesma forma.-----

Realçar que não deixámos de fazer o trabalho que achámos pertinente.-----

No que se refere à intervenção do Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, dirigiu-me três comentários, que responderei no que me é possível neste momento.-----

Em relação à questão do abastecimento de água à Freguesia de Friúmes, ontem mesmo estive com o empreiteiro que executou a obra. Repito mais uma vez que a obra não é do Município de Penacova, e não a controla, mas sim da Águas do Centro Litoral. Segundo me disseram a obra de construção civil está concluída, faltarão as ligações elétricas, que já não é responsabilidade da empresa em causa. Irei tentar saber qual, no sentido de poder articular e fazer a pressão possível.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Remetendo para o assunto da APIN e respondendo diretamente à questão dos 10% e à mentira dos 10%, digam-me: onde é que alguma vez falei em 10% neste processo, porque já não é o primeiro? Onde é que isso está escrito? -----

A única vez que os 10% foram falados, foi numa conferência de imprensa, nem fui eu que referi, foi o meu colega de Vila Nova de Poiares. E o que até referiu dos 10%, podia ter referido menos de 10%, seria 7%, mas foi a única que este número veio à baila neste processo. Se eu disse peço desculpa, à exceção dessa única vez que me referi ao meu colega de Vila Nova de Poiares e até seria menos de 10%, posso ter dito, mas digam-me onde foi, para me poder penitenciar dessa mentira tão grande, que vos transmiti. -----

No que se refere à conta solidária, foi objeto de uma deliberação numa das últimas reuniões de Câmara, foi votada por unanimidade, nos termos do regulamento e a intervenção que fez nesta Assembleia já a tinha feito por escrito à Câmara Municipal, talvez o Dr. João Azadinho tenha presente o ponto de situação. No entanto, como fez por escrito, com referência a leis, pedi que alguém verificasse as prerrogativas legais, mas naturalmente será respondido a quem foi atribuído e para quê. Foi concedido nos termos do regulamento próprio, e votado numa das reuniões do mês de março, cuja deliberação foi aprovada, por unanimidade. -----

Em relação à intervenção do Senhor Deputado Carlos Paula, quanto ao próximo ano letivo, na verdade ainda não concluímos este. Na área da educação temos tido sempre a preocupação de articular com o Agrupamento de Escolas. Nunca tomámos nenhuma deliberação, nenhuma ação, nenhuma decisão relativamente à questão das escolas, que não tivesse articulado com o Agrupamento de Escolas, que naturalmente terá articulado com as entidades do Ministério da Educação. Portanto esperamos que no próximo ano, dentro das contingências que existam, consigamos responder tão bem ou melhor do que este ano. -----

No próximo ano temos uma responsabilidade acrescida, vão-se efetivar a transferência de competências a partir de setembro, mas penso que conseguiremos estar à altura das necessidades e daquilo que tivermos que fazer para que o ano letivo decorra com a normalidade possível. -----

Quanto aos equipamentos que foram disponibilizados aos alunos, por empréstimo, eram equipamentos que estavam na posse do Município, não há muito tempo, adquiridos no âmbito de um projeto de combate ao insucesso escolar, para o 1.º Ciclo. Como não foi possível concretizar esse projeto, com o confinamento, aproveitámos para fazer chegar esses recursos aos alunos, todos eles identificados pela escola. Não houve qualquer interferência da nossa parte sobre quem teria direito a esse apoio do Município de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 32 | 45



Um último comentário em relação à APIN, porque também os Senhores Deputados Pedro Dinis e Álvaro Miranda colocaram duas questões muito diretas.-----

Quanto à questão colocada pelo Senhor Deputado Pedro Dinis, o Senhor é jurista sabe o que isto vale, mas a resposta muito claramente é esta: o Município de Penacova, mandatado por esta Assembleia Municipal, tentou encontrar argumentação jurídica para a decisão que a Assembleia Municipal tomou e por isso pedimos este parecer. -----

Não foi solicitado antes porque só a partir do momento em que houve a deliberação da Assembleia Municipal estamos mandatados para um processo de saída da APIN. Portanto trata-se de um parecer, que é uma perspetiva sobre o assunto que nos trouxe até aqui. Naturalmente que a APIN poderá ripostar, não coloco isso em causa. -----

Sei que a APIN está a fazer uma avaliação ao abrigo da cláusula 28º do contrato de gestão delegada. Mas podemos dizer, de acordo com o parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura, que o contrato de gestão delegada não é válido, no entanto, como todos já percebemos, vai terminar num processo de litígio e portanto o Tribunal irá decidir o que é válido ou não. -----

A APIN está a fazer esse trabalho, neste momento não lhe sei dizer o valor, mas eventualmente na próxima Assembleia, que vai decorrer ainda este mês, pode já haver um valor em cima da mesa. Teremos de aguardar o desenrolar desta situação, fizemos saber o nosso posicionamento, aprovamos ontem um conjunto de procedimento que faremos chegar à APIN oficialmente durante a próxima semana, ficando a empresa na posse de todos os dados das deliberações tomadas.-----

Em relação ao plano de investimentos a que o Senhor Deputado Álvaro Miranda se referiu, também poderia falar sobre uma questão abordada, de qual o investimento que se fez. Embora não possa precisar o valor investido nos últimos dez anos, posso dizer que hoje iremos discutir e votar o Relatório de Contas, onde investimos em saneamento 1.023.798,00€. Este foi o valor investido durante o ano de 2019, exclusivamente. Desde 2010 com certeza que serão mais uns milhares largos. -----

Ainda em relação ao investimento, pensava eu que todos nós tínhamos consciência que naquela Assembleia Municipal, em que votámos a saída da APIN, estávamos também a votar o fim de um conjunto de investimentos que se previa iniciar em 2021 no Município de Penacova. Espero que não venham um dia cobrar-me isso também. -----

Reitero que quando votámos a saída da APIN, votámos também que não íamos fazer saneamento nem no Silveirinho, nem na Carvoeira, nem em Figueira de Lervão, nem íamos abastecer de água Sazes e Midões a partir da Espinheira. Nem sequer íamos fazer o investimento em reabilitação de redes, que penso para Penacova seria por volta dos 600.000€. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 33 | 45



Espero não vir a ser acusado de que esses investimentos não foram feitos por minha responsabilidade, já basta a que tenho e que assumo, não me escondo atrás de nada. Investimentos de água e saneamento espero que a conversa até ao final do mandato termine por aqui, porque eu fiz a minha parte. Nós quando aqui votámos todos, e eu também, votámos isso. Quanto a essa questão estamos todos esclarecidos.-----

Mas não posso deixar de fazer mais um comentário, até na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, Rui Batista. A questão da água é um direito, tudo isso é verdade, é mesmo uma questão de cidadania e não é isso que está em causa. -----

Como é uma questão de cidadania não posso entender, como foi referido, que um cidadão deste concelho, profissional na área da saúde, ache normal, quando a sua fossa está cheia, a despeje para o quintal. -----

Também não posso considerar normal que um cidadão, engenheiro civil de formação, funcionário da Câmara Municipal, gaste 30m³ de água e ache que por isso tem que pagar 40€ ou 45€ de água. Quem gasta 30 m³ de água, numa casa particular, não pode pagar 40€ ou 45€, tem que ser penalizado, porque é claramente abusivo. -----

Portanto esta é uma questão de cidadania e é um desafio para os próximos anos, para as próximas décadas e no nosso caso concreto, mais do que a água, o saneamento. Mas em relação a investimentos é como digo, espero que a conversa para mim termine aqui, porque não respondo mais nessa matéria até ao final do mandato. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que, como é sabido, deram entrada na Mesa dois documentos, o Doc. 1, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Pedro Rodolfo Assunção, cujo tema é “O Partido Socialista defende o retomar da normalidade dos transportes públicos no concelho de Penacova”, e o Doc. 2, apresentado pelo Senhor Deputado Álvaro Miranda, relativo ao Hospital dos Covões. -----

Nestas circunstâncias é habitual fazer um pequeno intervalo, no entanto dado o período que atravessamos, coloco à consideração da Assembleia Municipal para se pronunciar sobre a necessidade ou não de interromper a reunião para esse efeito, a título excecional. -----

Usou da palavra ao abrigo do Regimento, para questionar o Senhor Presidente da Câmara: -----

Álvaro José Bernardes Miranda (CDU) -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 34 | 45



Referiu duas questões a que o Senhor Presidente não respondeu: uma relacionada com os taludes de Casal de Santo Amaro, que pode ser respondida à posteriori, se o Senhor Presidente não tiver essa informação de momento. -----

A outra questão tem a ver com a luminária. É a quinta vez que lhe coloco esta questão e agora faço-o de forma diferente – o que os moradores daquela zona terão de fazer para ter uma iluminação de qualidade como tem nos outros pontos de Penacova? -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Em relação aos taludes de Casal de Santo Amaro, terei todo o gosto em fazer-lhe chegar o ponto de situação dos processos que estão a decorrer e em que fase se encontram. -----

No que se refere à luminária, é verdade que já o fez por diversas vezes, mas se me permite, um pouco em tom de brincadeira, estou mais preocupado com os milhares de luminárias que estão para substituir, do que com essa em concreto e assumo essa responsabilidade. Embora já tenhamos mudado uma série delas nos últimos anos, de facto é o melhor investimento que podemos fazer para as contas do Município. Pela primeira vez, desde 2013, o primeiro ano em que baixou a conta da iluminação pública foi em 2019. Ao longo dos anos registou-se sempre uma subida, e só em 2019, pela primeira vez desde 2013, baixámos a conta de iluminação pública, com certeza fruto desse trabalho. -----

A luminária em questão também deve ser colocada, estamos com um trabalho de alterações nas zonas industriais, nessa altura deve vir uma mais para esse efeito ou então irei tentar antecipar, para ser instalada mais rapidamente. -----

Quanto ao motivo da sua não instalação, certamente que terá sido por esquecimento. -----

Neste momento verificou-se um intervalo de cinco minutos, retomando-se os trabalhos de seguida. ----

Passou-se de imediato à votação dos documentos apresentados: -----

DOC. 1, apresentado por Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção (PS) -----

MOÇÃO, designada como “O Partido Socialista defende o retomar da normalidade dos transportes públicos no concelho de Penacova” -----

Aprovado por unanimidade. -----



DOC. 2, apresentado por Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU) -----

MOÇÃO relativa ao Hospital dos Covões. -----

Aprovado por unanimidade.-----

Declaração de Voto: -----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Relativamente a Moção que foi apresentada pelo Senhor Deputado Pedro Rodolfo Assunção, é óbvio que nos revemos e votámos a favor, mas entendemos que o que consta naquela moção é uma obrigação, uma função intrínseca da própria Câmara Municipal. -----

Julgo que, independentemente desta Moção, a Câmara Municipal tem que fazer e prover tudo o que lá está escrito. Até estranho muito que ainda não o tenha feito. É obrigação da Câmara acautelar, trabalhar no sentido de do que está transcrito nesta moção, que o Partido Socialista fale mais com a Câmara Municipal, insista mais com a Câmara Municipal, no sentido de também a Câmara Municipal fazer muito mais pressão e trabalhar mais no sentido daquilo que lá está escrito. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2019. -----

Usaram da palavra os Senhores:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 36 | 45



Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Referiu:-----

Somos chamados hoje a pronunciarmo-nos sobre as Contas do Município de Penacova. Missão idêntica tiveram os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente, ontem em reunião de Câmara, pena é que não nos tenha sido remetido sequer um extrato da ata em minuta, que provavelmente terá sido aprovada, para termos conhecimento da forma como foram votadas estas contas. -----

Aliás uma obrigação, porque as Contas não podem vir à Assembleia Municipal sem previamente terem sido aprovadas em sede de Executivo, nós não sabemos se foram aprovadas ou não e qual foi o sentido de voto. Não temos informação rigorosamente nenhuma, portanto não está cumprido o formalismo legal de aprovação de contas nesta Assembleia, porque nós não temos conhecimento de como é que votou o órgão executivo. -----

Mas a verdade também, é que desta falta de cumprimento de regras e formalismos, nós já estamos habituados há muito tempo. -----

De qualquer forma foram enviados os relatórios e espelham aquilo que já sabemos há algum tempo e que vimos a avisar. Os resultados estão aí, porque efetivamente a dívida do Município de Penacova aumentou de 700.000€ em 2018, para mais de 1.000.000€ em 2019. -----

Mas houve um fenómeno muito interessante que serviu ao Município, que foi a anulação de uma provisão constituída, devido a um processo que decorria. Essa anulação da provisão rendeu um efeito patrimonial nas contas de 500.000€. -----

Portanto, para sermos corretos a analisar as contas, temos que expurgar as contas de 2018 dessa provisão, para perceber quanto é que efetivamente o passivo da Câmara aumentou. E se ao passivo da Câmara de 700.000€ retiramos os 500.000€ da provisão, significa que estamos com um passivo em 2018 de 200.000€. E esse passivo de 200.000€ em 2018, chega a 1.000.000€ em 2019, o que resulta, pasme-se, numa taxa de crescimento da dívida deste Município de 400% de 2018 para 2019.

Isto espelha a forma como este Município está a ser governado, que gasta tudo o que tem em despesa corrente e depois quando quer fazer uma obra vai à banca pedir empréstimo, ou então fica a dever.-----

Claro que isto tem, logicamente e obrigatoriamente, repercussões nas contas e depois os juros acompanham esta tendência. Porque os juros amentaram de 15.000€ em 2018, para 51.000€ em 2019, ou seja aumentaram 230% dos encargos financeiros deste Município.-----

Não há casa que possa com um mau governo e o resultado está aí.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 37 | 45



Claro que todas as componentes dos gastos deste Município aumentaram de 2018 para 2019, exceto os fornecimentos e serviços externos. Esses efetivamente não aumentaram, mas os gastos com pessoal aumentaram 600.000€, a compra de mercadorias e matérias-primas aumentou igualmente, os juros aumentaram, como disse. Como é logico temos uma Câmara a gastar cada vez mais e como não tem para gastar endivida-se.-----

É caso para dizer onde está o investimento deste Município.-----

Claro, Senhor Presidente, depois vem aqui dizer, não venham agora com desculpa da APIN para me perguntar pelo saneamento. O problema não está na APIN, o problema está na estratégia de desenvolvimento do concelho. Os Senhores deviam ter poupado em despesa corrente para poderem fazer investimento. Mas como não poupam em despesa corrente não tem dinheiro para fazer investimento e agora dizem que não há saneamento, que não há obras, porque a APIN acabou. -----

Mas não é nada disso, os Senhores não fazem investimento porque não tem estratégia e algum investimento que fizeram foi uma fraude A exemplo disso foi dinheiro que gastaram na Pista da Atalhada e outros investimentos que foram completamente fraudulentos, é isso que se tem de chamar, que conduziram a estes resultados e estas contas. -----

É esta a herança que o Partido Socialista deixa aos penacovenses. -----

António Almeida Fonseca (PS)-----

Referiu:-----

Venho aqui para discutir as Contas do Município e não divagar, como o Senhor Deputado Carlos Sousa. -----

Contrariamente ao que foi dito pelo Sr. Deputado Carlos Sousa, que as Contas do Município vão de mal a pior, quero-lhe dizer que isso não é verdade e seguidamente vou explicar-lhe porquê. -----

A obrigação de prestar contas é um dever de que as autarquias locais estão obrigadas por lei. -----

Para o Município de Penacova é uma obrigação de quem gere e um direito dos interessados na sua gestão, no domínio da gestão do Município de Penacova, esta exigência assume contorno de maior responsabilidade, pois os interessados diretos são os seus Munícipes e os seus interesses tem que ser compatibilizados com o interesse público. -----

A prestação de contas é um ato que significa obrigação de explicar, justificar e divulgar todas as atividades desenvolvidas durante determinado exercício económico e o modo como as mesmas foram concretizadas.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 38 | 45



Os documentos da prestação de contas que foram submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, foram elaborados de acordo com o POCAL, refletindo na prática aquilo que foi possível concretizar das atividades aprovadas nos documentos previsionais para o ano de 2019, das quais foram dando conta nas informações escritas, que por força da Lei, o Presidente da Câmara remeteu à Assembleia. -----

A execução do orçamento permite conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante o exercício económico de 2019, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou setor de atividade. -----

O orçamento é constituído por receitas e despesas correntes, ou de funcionamento e gestão e por receitas e despesas de capital, ou de investimentos. -----

O orçamento global da Receita foi executado em 91,38%, totalizando 13.163.387,30 €, de Receita Arrecada, contribuindo para este valor as receitas correntes com 10.296.551,14 €, 2.771.904,11 € de receitas de capital e 1.270,10 € de Outras Receitas. -----

Nos Mapas de Execução Orçamental, podemos verificar que o Orçamento Global da Despesa, atingiu um valor de 13.163.387,30 €, de despesa paga, contribuindo para estes valores as Despesas Correntes com 9.171.548,01 € e as Despesas de Capital com 3.991.839,29 €. -----

Isto contrai desde logo o que foi referido pelo Senhor Deputado Carlos Sousa, de que não há investimento.-----

Analisando o Mapa de Fluxos de Caixa, o Saldo para a Gerência Seguinte de Operações Orçamentais é de 951.908,51 €.-----

Depois desta rápida análise, porque o tempo é pouco para uma intervenção para explicar as contas de um Município, de qualquer modo importa referir que as Contas são positivas, apresentando um Resultado Líquido do Exercício de 781.478.49 €, positivos, o que é sempre de enaltecer, devendo-se à boa gestão do Município, liderado pelo Dr. Humberto Oliveira. -----

Também devemos salientar como positivo, o que alguns criticaram e continuam a criticar a integração dos Precários, que com esta regularização o Município fez uma poupança de cerca de 500 mil euros.-
Senhor Presidente e Senhores Deputados. -----

Quero deixar aqui um desafio para todos os que irão votar esta Conta, que é o seguinte:-----

Na possibilidade de alguém votar contra, estas contas, gostaria que descrevessem onde se encontram os erros para puderem justificar o voto contra, uma vez que a Prestação de Contas é um documento técnico e que eu tenha conhecimento o Tribunal de Contas nunca devolveu nenhuma Conta deste Município das Gerências do Presidente Humberto Oliveira, por encontrarem qualquer



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



erro ou omissão, mesmo tendo alguma Oposição votado contra, quase todos os anos. -----

Para terminar, não é muito o meu hábito falar do poder Central nesta Assembleia, mas desta vez, não posso deixar de o fazer uma vez, que o nosso Primeiro - Ministro, António Costa, liderando uma vez mais o Governo de Portugal, faz cumprir a Lei das Finanças Locais.-----

Por tudo o que disse aqui, votarei favoravelmente as Contas do Município de Penacova referentes ao ano de 2019, bem como a bancada do Partido Socialista.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Sem deixar de fazer uma análise aos números que constam deste documento, como primeiro comentário registar as voltas que o Senhor Deputado Carlos Sousa teve que dar para fazer a sua intervenção. Mas de facto conseguimos sempre, quando a demagogia impera é sempre possível.-----

Porque estas contas espelham exatamente aquilo que o Senhor Deputado Carlos Sousa andou a dizer nos anos passados, que é verdade que tivemos resultados negativos e este ano temos resultado positivos e bem longe de zero, felizmente.-----

Diminuíram os custos correntes e as despesas correntes, ao contrário daquilo que o Senhor Deputado Carlos Sousa dizia nos anos anteriores. Aumentou o investimento, ao contrário daquilo que o Senhor Deputado Carlos Sousa dizia nos anos anteriores.-----

Portanto não sei o que é mais possível dizer, eventualmente para o ano está aqui outra vez a inverter o discurso. Tem tido um ao longo dos anos e hoje teve outro. -----

Duas ou três notas que penso que são importantes relativamente ao que estamos hoje a apreciar e que foi a execução do orçamento relativamente ao ano de 2019. -----

É verdade que parte deste resultado positivo decorre da anulação de uma provisão. Mas não é menos verdade que alguns dos resultados negativos de anos anteriores resultou exatamente da constituição desta provisão e não vi aqui nenhum Senhor Deputado dizer que “este é um resultado negativo, mas é um resultado negativo contabilisticamente, porque estamos a reconhecer uma eventual responsabilidade futura”, pois é exatamente isso que trata uma provisão. -----

Remetendo para outra questão focada, o passivo da Câmara até é bem superior ao que o Senhor Deputado Carlos Sousa referiu na sua intervenção. Mas mesmo assim, é bem inferior ao que era o passivo do Município de Penacova em dezembro de 2009 e muito inferior ao que era em dezembro de 2010. Isto porque ainda executámos um orçamento, que não foi construído por nós, com projetos que não eram nossos. Efetivamente em 2010 a execução orçamental não foi a nossa execução orçamental.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 40 | 45



Em 2009 este mesmo passivo era de 2.943.395€ e no final de 2010 de 3.773.874€. Portanto ainda estamos muito longe desses valores, ainda nos podemos continuar a endividar significativamente para chegar ao valor das dívidas nos anos mencionados. Quanto a isso estão descansados porque o Município no final do mandato não vai ficar pior do que o encontrei, ficará com certeza melhor, ou pelo menos igual. -----

Ainda mais uma correção, o Senhor Deputado Carlos Sousa continua a falar das despesas correntes, que são sempre muito significativas. No entanto em 2019 libertámos da receita corrente face à despesa corrente, direcionada, ou para investimento ou para saldo de gerência, cerca de 1.099.065€. E o investimento que segundo é dito é tão pouco, mas contas são contas e está expícito, em 2019 foi de 4.713.214€. Desejaríamos nós, nos próximos anos, continuar a investir a este nível, mas tenho dúvidas, já que os desafios são grandes e eventualmente não teremos esta possibilidade como em 2019. -----

Posto a votação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2019, foi aprovado por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor, 8 (oito) votos contra e 2 (duas) abstenções. -----

Votaram contra os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Sérgio José das Neves Ribeiro -----

Abstiveram-se os Senhores: António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS. -----

Senhor Presidente da Câmara explicou que apesar de ser uma questão técnica, a lei determina que esta matéria tem que ser votada e, portanto, esta aplicação de resultados é efetuada seguindo a recomendação legal – a sua aplicação em resultados transitados e 5% para reservas legais. -----

De acordo com as Demonstrações Financeiras de 2019, o resultado líquido do exercício ascendeu a **781.478,49€**, que se pode verificar na Demonstração Resultados como no Balanço. -----

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo. -----



De acordo com a alínea d) do ponto 13 e ponto 2.7.3, ambos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propõe-se que o resultado líquido do exercício, no valor de 781.478,49€, seja incorporado na conta 59- Resultados Transitados e posteriormente distribuído da seguinte forma e de acordo com o ponto 2.7.3.4 e 5 do referido Decreto-lei. -----

Conta 571 – Reservas Legais – 39.073,92€. -----

Posta a votação, a proposta de aplicação de resultados, foi aprovada por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor, 9 (nove) votos contra e 1 (uma) abstenção.-----

Votaram contra os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Sérgio José das Neves Ribeiro e António Manuel Andrade Fernandes. -----

Absteve-se o Senhor Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

3.4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Resumidamente, esclareceu que esta revisão visa integrar algumas receitas, que não estavam previstas aquando a elaboração do orçamento, nomeadamente transferências do Estado, uma vez que esse documento é elaborado em setembro do ano anterior, para ser aprovado em outubro. -----

Portanto estamos a refletir no orçamento essas contas e simultaneamente a aplicar o saldo de gerência do ano anterior, parcialmente, pois já existiam receitas consignadas, que fizemos refletir na primeira revisão. -----

Do lado da despesa estamos a considerar algumas rubricas suborçamentadas, permitindo a execução das mesmas. Incluímos outros investimentos que não estavam previstos inicialmente e houve necessidade de fazer ajustes, nomeadamente por causa da COVID, através da constituição do Fundo de Emergência Municipal, para já com 90.000€, que esperamos reforçar até 120.000€. Incluí ainda uma verba que cobrirá as eventuais despesas que possamos ter, relativa ao abastecimento de água de fevereiro e março, em que a APIN fatura tarifário social e esse tarifário tem de ser



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 42 | 45



Assembleia Municipal

compensado pelos Municípios. No pressuposto do que está referido no parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura, de que até março será a empresa a faturar.-----

Isto para além do ajustamento que tem que de ser efetuado nas rubricas, para a gestão direta do Município nestas áreas, que estavam suborçamentadas na despesa, relativas à gestão dos três serviços de água, saneamento e resíduos sólidos. Recordo que são serviços deficitários, a receita não cobre a despesa.-----

Basicamente são estes os grandes grupos que fazem parte desta revisão. -----

Face aos documentos apresentados, que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com foi aprovado por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor, 9 (nove) votos contra e 1 (uma) abstenção, aprovar a Proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes de 2020.-----

Votaram contra os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Sérgio José das Neves Ribeiro e António Manuel Andrade Fernandes. -----

Absteve-se o Senhor Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Declaração de Voto: -----

António Manuel Andrade Fernandes (Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela)-----

Declarou: -----

Como o próprio nome indica, Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, significa rever determinadas rubricas. Como para a Freguesias de Friúmes e Paradela as Grandes Opções do Plano é zero, o meu voto é contra. -----

Alcatroamentos pedidos não há, retificação de curvas não há, a água não se vai resolver. Melhora a qualidade mas vai continuar a faltar água nas torneiras enquanto não alargarem o depósito em Vale Maior.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 43 | 45



Continuamos com as Grandes Opções do Plano só para obras eleitorais e não para o que se deve fazer. Porque enquanto faltar água nas torneiras, de qualquer pessoa do concelho, isso é um bem primordial e fundamental. Não brinquem com a situação. -----

3.5 – APRECIÇÃO DOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA LEI N.º 12/2020 DE 7 DE MAIO: ---

3.5.1 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO ATÉ 960.007,24€, DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO BARRADA. -----

Senhor Presidente da Câmara expôs que face à legislação entretanto publicada, relativa à COVID, alguns atos que seriam da competência da Assembleia Municipal poderiam ser celebrados pela Câmara Municipal, ou pelo Presidente da Câmara, dando conhecimento a esta órgão posteriormente.

No caso concreto, este empréstimo tinha como término o mês de maio e, ou colocávamos o dinheiro nas nossas conta, para utilizávamos na conclusão das obras, nomeadamente a contrapartida nacional das obras de Telhado, Chelo e Chelinho e a estrada Portela de Oliveira / Vale da Formiga, ou poderíamos prorrogar até dia 30 de junho. Decidimos prorrogar, porque tivemos uma poupança de juros, desde 15 de maio até 30 de junho. Vamos executar o empréstimo, não na sua totalidade, mas em função das obras que estão a ser executadas. -----

A Assembleia Municipal apreciou a informação relativa aos atos praticados ao abrigo da Lei n.º 12/2020 de 7 de maio - Prorrogação do prazo de utilização do empréstimo até 960.007,24€, da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Bairrada. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Prorrogação do prazo de utilização do empréstimo até 960.007,24€, da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Bairrada. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 06-06-2020

páginas 44 | 45



Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957